



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS

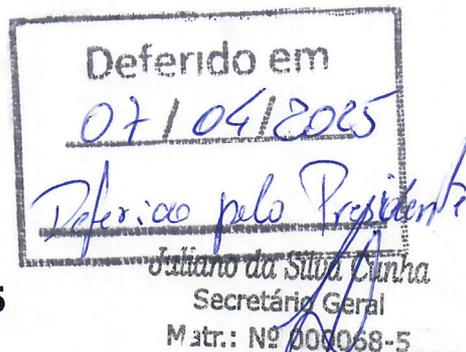
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Legislatura 2025-2028

PROTOCOLO CMSF

Nº 0258 / 2025

DATA: 07 / 04 / 25

Andressa Silva



REQUERIMENTO Nº 020 /2025

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado pelas normas pertinentes, vem **REQUERER** que seja deliberado pelo Plénario desta sublime casa e inserido na ata de reunião **MOÇÃO DE PESAR** a ser encaminhada aos familiares do Sr. **Bartolomeu Pereira da Silva**, em razão de seu falecimento.

É com profundo pesar que esta Casa Legislativa registra o falecimento do senhor **Bartolomeu Pereira da Silva**, empresário fidelense de notável relevância para o desenvolvimento de nossa cidade. Homem de índole ímpar e conduta irreparável, Bartolomeu foi exemplo de retidão, responsabilidade e compromisso com o bem comum. Como empreendedor, gerou inúmeros empregos, contribuindo de forma significativa para o fortalecimento da economia local e para o sustento de muitas famílias fidelenses.

Mais do que um empresário, foi um pai de família dedicado, um cidadão íntegro, amigo dos amigos, sempre presente na vida social de São Fidélis, participando ativamente das questões que envolviam o progresso e o bem-estar de nossa comunidade. Pessoa sensata e coerente, sua ausência deixa uma lacuna irreparável não apenas entre seus familiares e amigos, mas em toda a sociedade fidelense, que perde um de seus filhos mais ilustres e respeitados.

Diante dessa irreparável perda, manifestamos nossos mais sinceros sentimentos de solidariedade e conforto aos seus familiares, amigos e a todos aqueles que conviveram com esse grande homem.

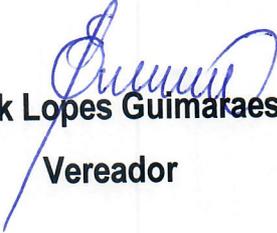
Que o legado deixado por Bartolomeu Pereira da Silva seja lembrado com gratidão, respeito e admiração.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DO VEREADOR
ÉRICK LOPES GUIMARÃES
Legislatura 2025-2028

Fique registrado este póstumo reconhecimento, existindo, agora, uma lacuna pela partida desse grande homem, mas confortamo-nos, renovados pela promessa do momento de jubilo em Cristo, que a todos chegará.

São Fidélis-RJ, 07 de Abril de 2025.


Érick Lopes Guimarães

Vereador